

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS – PROVAS OBJETIVAS

Conforme Edital de Abertura 047/2015, segue abaixo:

Art. 1º O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do dia 29/09/2015 às 18 horas do dia 01/10/2015, ininterruptamente.

Art. 2º Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, o candidato deverá encaminhar tal recurso através do endereço de e-mail: **recurso@fadct.org.br** , na forma do item 13.6 do Edital de Abertura – Edital Nº 047/2015.

Marmeiro, 29 de Setembro de 2015.